



LEI ORDINÁRIA Nº 1.202/2026, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

EMENTA: *Denominar a Rua S/D 219 Código de Logradouro 542, Bairro São Braz, Afogados da Ingazeira -PE, de Rua Diógenes Marques de Oliveira.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, do Estado de Pernambuco.

FAÇO SABER ao povo de Afogados da Ingazeira, deste Estado de Pernambuco, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. **SANCIONO**, colocando do mundo jurídico, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º Fica denominada de Rua Diógenes Marques de Oliveira, a Rua S/D 219 Código de Logradouro 542 ,Bairro São Braz - Afogados da Ingazeira - PE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

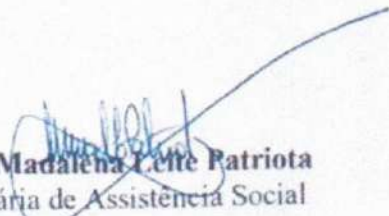
Afogados da Ingazeira/PE, 11 de agosto de 2026.

Alessandro Palmeira de Vasconcelos Leite
Prefeito

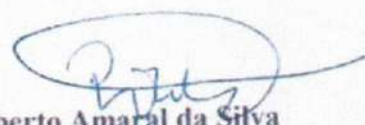




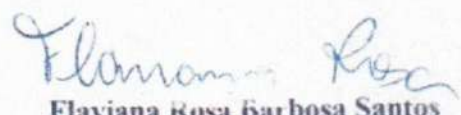

Carlos Antônio dos Santos Marques
Secretário de Assuntos Jurídicos

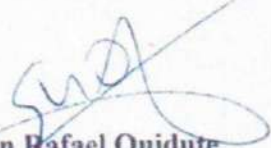

Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social


Lucivaldo de Vasconcelos Leite
Secretário do Controle Interno


Valberto Amaral da Silva
Secretário de Agricultura e Abastecimento


Lúcia Fátima Gomes dos Santos Leite
Secretária de Finanças


Flaviana Rosa Barbosa Santos
Secretária de Transportes

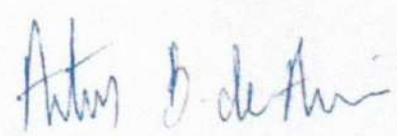

Sidney Ueliton Rafael Quidute
Secretário de Administração

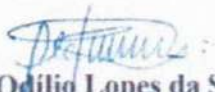

Augusto Severo Martins de Fonseca
Secretário de Turismo, Cultura e Esportes

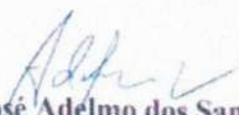

Wiviane Fonseca da Silva Almeida
Secretária de Educação


Maria Risleene Lima Bezerra
Secretária da Mulher


Cícero Rubens de Lima Marinheiro
Secretário de Governo


Arthur Belmiro Amorim
Secretário de Saúde


Odílio Lopes da Silva
Secretário de Infraestrutura e
Serviços Públicos


José Adelmo dos Santos
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

